



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Segunda Sessão Ordinária
da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a segunda reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Ailton Nunes dos Anjos para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"E a paz de Deus, que excede todo o entendimento, guardará os vossos corações e os vossos sentimentos em Cristo Jesus."* (Filipenses 4:7). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da primeira reunião ordinária realizada no dia 3 de fevereiro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em única discussão e votação a ata da primeira reunião ordinária realizada no dia 3 de fevereiro de 2025. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei n.: 16/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que: ESTABELECE DIRETRIZES PARA A RESPONSABILIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS QUE SE OMITEM EM ASSEGURAR O ACESSO DE SEUS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES AOS CUIDADOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei n.: 17/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que: ALTERA A LEI Nº 1.545 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES. **Indicação n.: 13/2025** - de autoria do vereador Carlos Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Dadalto que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CASCALHAMENTO NO TRECHO QUE SE INICIA NA PROPRIEDADE DA FAMÍLIA POLCHERA ATÉ A PROPRIEDADE DE JAIME DADALTO EM TAQUARUSSU. **Indicação n.: 14/2025** – de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS SECAS, VISANDO ATENDER OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO. **Indicação n.: 15/2025** – de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTA ROSA. **Indicação n.: 16/2025** – de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO PATRIMÔNIO DO RÁDIO. **Indicação n.: 17/2025** – de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM PLAYGROUND EM SANTA ROSA. **Indicação n.: 23/2025** – de autoria do vereador Douglas Badiani que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL SERRA DO TAQUARA. **Indicação n.: 24/2025** – de autoria do vereador Paulo Costa que indica ao Poder Executivo Municipal PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO, PAISAGISMO, E JARDINAGEM NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DOM BOSCO.

COMUNICAÇÕES: Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O presidente Adilson Reggiani concedeu a palavra à diretora da EEEFM Padre Antônio Volkers, Sra. Franciani Passamani Lorencini, o uso da palavra conforme mensagem de convite do Ofício nº 01/2025/GV/CMM. Seu discurso pode ser conferido por meio do *link* <https://www.youtube.com/watch?v=178dHtQSFgc> no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES. Após o discurso da diretora, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores Josué Batista da Silva e Davi Loredó Felipe, que pode ser conferida com o *link* anterior. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação das matérias constantes na ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

do dia. O presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Resolução n.: 01/2025** - de autoria da Mesa Diretora que: REGULAMENTA A CONFECÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocada a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade; em seguida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Resolução n.: 02/2025** - de autoria da Mesa Diretora que: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Foi colocada a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade; em seguida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 12/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL. Foi colocada a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade; em seguida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 13/2025** - de autoria do vereador Adilson Reggiani que INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi colocada a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade; em seguida, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 14/2025** - de autoria da Edilidade que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1391, DE 13 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Todas as falas dos vereadores inscritos, Presidente Adilson Reggiani e Davi Loredo Felipe, encontram-se gravadas em áudio e vídeo na íntegra, pode ser conferida por meio do [link: https://www.youtube.com/watch?v=178dHtQSFgc](https://www.youtube.com/watch?v=178dHtQSFgc) no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 3ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

17 de fevereiro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário